



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 329/2017 - GP

Dispensa Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 45ª ZE/Apodi e designa para exercer a Função Comissionada - FC.6 de Chefe de Cartório da 45ª ZE/Apodi.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 11.350/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora MÁRCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440761, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 45ª Zona Eleitoral – Apodi/RN.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, a referida servidora, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Apodi/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de outubro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente